

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019/SECAD-GAB**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº **5.712/2019** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04** com vistas à seleção **Professores de Ensino Fundamental II**, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé – PB. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, OU SEJA**, até as 13h50 do dia 11/04/2019, para assinatura de contrato:

**1- PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| CANDIDATO APROVADO             | APROVADOS | JORNADA DE TRABALHO |
|--------------------------------|-----------|---------------------|
| ANA INGRID DA SILVA LIMA       | 3º LUGAR  | 30 horas            |
| PATRÍCIA NÚBIA FERNANDES ROMÃO | 4º LUGAR  | 30 horas            |

Sumé, Paraíba, 09 de abril de 2019

**Maria do Socorro Souza Sarmiento**  
Presidente da Comissão

**DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS**

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - – NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

**OBS:** Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.